

## **PORTARIA Nº 1.522/2025**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrículas 911111 e 911112, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e 21 de maio de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 5.591/2025, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 agosto 120 25  
DE N.º 13378  
UMUARAMA 01 08 20 25  
Denisi  
NÚMERO DE ATOS JUDICIAIS